PORTARIA Nº 259/2022

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido o Adicional de Insalubridade sobre o piso salarial nacional da servidora **Luana de Freitas Duarte**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Serviços Gerais, o percentual de 20% (vinte por cento) a partir do dia 12/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/12/2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 27 de dezembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté